

# O que fazer em caso de lesão ou doença ocorrida no trabalho

# 1

## Se tiver uma lesão ou adoecer no trabalho

Tem um prazo de seis meses a partir da data da lesão ou da data do diagnóstico para participar a lesão ou doença ao WSIB e requerer subsídios.

Deve comunicar a lesão ou doença ocorrida no local de trabalho mesmo que:

- o seu supervisor ou gestor peça para que não participe ao WSIB ou que lhe diga que perderá o emprego se o fizer;
- o seu empregador (a entidade patronal) lhe diga que a sua lesão ou doença não está coberta pelo WSIB;
- o seu empregador (a entidade patronal) o instrua a usar os seus dias de licença médica para recuperar de uma lesão ou doença ocorrida no local de trabalho em vez de participá-la.

# 2

## Empresas

Ao tomar conhecimento de uma lesão ou doença ocorrida no local de trabalho, deve participá-la ao WSIB em até três dias úteis.

A entidade patronal é responsável por comunicar uma lesão ou doença de qualquer pessoa que tiver contratado, incluindo familiares, empregados sazonais ou temporários, alguns empregados domésticos, operários de construção, estudantes, aprendizes e estagiários.

Mesmo que não saiba ao certo se a lesão ou doença está relacionada ao trabalho, é obrigatório participá-la. Nós decidimos se uma lesão ou doença está ou não relacionada ao trabalho.

Desencorajar a participação de uma lesão ou doença ocorrida no local de trabalho é ilegal.

# 3

# 4



Leia o código QR ou vá a [wsib.ca/reporting](https://wsib.ca/reporting) para participar uma lesão ou doença ocorrida no local de trabalho.

## Se uma lesão ou doença ocorrer no trabalho, siga estes passos:

Passo	Se tiver uma lesão ou adoecer no trabalho	Empresas
<b>1</b> Procurar atendimento médico	Procure primeiros socorros de imediato. Se precisar de mais cuidados, consulte um profissional de saúde ou vá a um hospital. A entidade patronal paga pelo transporte no dia da lesão.	Preste primeiros socorros e mantenha registos precisos do cuidado prestado. Se o empregado precisar de cuidado de saúde, deve levá-lo ao profissional de saúde ou pagar as despesas de transporte no dia da lesão.
<b>2</b> Documentar	Logo que possível, informe a entidade patronal sobre a lesão ou doença e qualquer cuidado médico que tiver recebido. Forneça todos os detalhes possíveis.	Quando um empregado sofre uma lesão ou doença relacionada ao trabalho, obtenha detalhes sobre a lesão ou doença e a sua causa, conforme participado pelo empregado. Documente esta informação juntamente com o seu registo dos primeiros socorros.
<b>3</b> Participar ao WSIB	<p>Pode ler o código QR ou visitar <a href="https://wsib.ca/reporting">wsib.ca/reporting</a> para enviar um Relatório de Lesão/Doença do Trabalhador (Formulário 6) se:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• precisar de cuidados de um profissional de saúde, ou</li><li>• não puder regressar ao trabalho, ou</li><li>• estiver a receber um salário menor ou por menos horas de trabalho, ou</li><li>• precisar de tarefas modificadas ao salário regular durante mais de sete dias seguidos.</li></ul> <p>A entidade patronal deve participar a sua lesão ou doença em até três dias úteis e entregar-lhe uma cópia do relatório enviado.</p>	<p>Pode ler o código QR ou visitar <a href="https://wsib.ca/reporting">wsib.ca/reporting</a> para enviar um Relatório de Lesão/Doença da Entidade Patronal (Formulário 7). Deve enviar o relatório ao WSIB em até três dias úteis a partir do momento em que toma conhecimento de uma lesão ou doença ocorrida no local de trabalho se o empregado:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• precisar de cuidados de um profissional de saúde, ou</li><li>• se ausentar do trabalho, ou</li><li>• receber menos do que o salário regular, ou</li><li>• precisar de tarefas modificadas ao salário regular durante mais de sete dias seguidos.</li></ul> <p>Deve dar ao empregado uma cópia do relatório de lesão/doença enviado ao WSIB. No dia do incidente, deve pagar ao empregado o salário de um dia inteiro.</p>
<b>4</b> Colaborar	Mantenha-se em contacto. Trabalharemos consigo e a entidade patronal para ajudá-lo a recuperar e regressar ao trabalho em segurança no momento adequado.	Mantenha-se em contacto. Trabalharemos consigo e o empregado para ajudá-lo a recuperar e regressar ao trabalho em segurança no momento adequado.

Se o único tratamento recebido tiverem sido os primeiros socorros, não é preciso participar ao WSIB.

**Não tem a certeza?  
Contacte-nos.**

## Contacto

Registe-se nos nossos serviços online para enviar-nos uma mensagem a qualquer hora, de qualquer lugar, ou ligue para o 1-800-387-0750 ou TTY: 1-800-387-0050. Para mais informações, visite [wsib.ca/onlineservices](https://www.wsib.ca/onlineservices).

[wsib.ca/reporting](https://www.wsib.ca/reporting)

**Tel.:** 416-344-1000

**Ligação gratuita:** 1-800-387-0750

**TTY:** 1-800-387-0050

## Como denunciar fraudes e abusos do sistema

Se desconfiar de que alguém tenha cometido uma infração ou esteja a abusar dos sistemas de segurança laboral e de seguros no local de trabalho, incluindo a tentativa de impedir um processo junto ao WSIB, faça uma denúncia anónima em [wsib.ca/reportfraud](https://www.wsib.ca/reportfraud) ou ligue para o 1-888-745-3237.